

Moraes vota pela regularidade do contrato do BRT-ABC

Ministro do STF diverge de Cármen Lúcia, relatora da ação, e aponta legalidade no acordo com a Next Mobilidade; placar está 2 a 2

RAPHAEL ROCHA
raphaelrocha@g1glo.com.br

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), votou pela constitucionalidade dos decretos editados pelo governo do Estado que garantem a Next Mobilidade a construção do BRT-ABC e a prorrogação do contrato de concessão do Corredor ABD de trólebus com a gerência de linhas intermunicipais de ônibus da Área 5.

O voto foi disponibilizado no sistema de julgamento virtual do STF. Moraes foi o quarto ministro a votar no caso — a relatora Cármen Lúcia entendeu serem inconstitucionais os decretos, acompanhada pelo ministro Edson Fachin. Gilmar Mendes havia se manifestado pela regularidade dos atos administrativos do Palácio dos Bandeirantes.

Em 2019, o então governador João Dória anunciou que

o contrato da Linha 18-Bronze do Metrô, que ligaria o Grande ABC à rede metropolitana da Capital por monotrilho, seria substituído pelo BRT-ABC, sistema de corredores exclusivos com ônibus de alta velocidade. A alternativa encontrada pelo governo na época foi o de conceder a execução da obra para a Next Mobilidade, que era operadora do sistema do Corredor ABD (São Mateus-Jabaquara, passando pela região), em troca da extensão contratual justamente do sistema de trólebus.

A decisão administrativa foi questionada no STF sob alegação de ausência de licitação para os modos de transportes envolvidos. Faltam mais sete votos e o julgamento tem de terminar no dia 21.

“A prorrogação antecipada do contrato de concessão é uma alternativa legítima à licitação, que traz vantagens à administração pública e tem o



OBRA. Construção do BRT-ABC avança para Av Lauro Gomes

condição de qualificar a prestação de serviço público essencial à população. A alteração produzida pela

prorrogação do contrato de concessão EMTU 20/1997 se amolda à hipótese cogitada no julgamento da ADI 5.991, de

adequação às ‘necessidades econômicas e sociais decorrentes das condições do serviço público concedido’, ou, ainda utilizando a linguagem adotada no precedente, às ‘necessidades mutáveis do interesse público’ como critério legitimador da relicitação”, comentou Moraes, em seu voto.

“No caso sob exame, relativamente aos decretos 65.574/2021 e 65.575/2021 do Estado de São Paulo, os requisitos mencionados foram atendidos. A Administração Pública estadual, com fulcro em estudos técnicos e financeiros, compreendeu que a prorrogação antecipada em análise implica economia de recursos orçamentários e manifesta melhoria na qualidade do serviço público prestado à população”, discorreu o ministro.

Ao todo, o Grande ABC será contemplado com estações em São Bernardo (Metrópole,

Aldino Pinotti, Abraão Ribeiro, Afonso, Rudge Ramos, Senador Vergueiro, Winston Churchill e Vila Vivaldi); em Santo André (Fundação do ABC) e São Caetano (Instituto Mauá, Vila Império, Jardim São Caetano, Estrada das Lâgrimas, Cerâmica, CEU Meninos, Goiás e Almirante Belmare). O traçado completo terá 18 quilômetros.

As obras já começaram na etapa que compreende trecho da Avenida Lauro Gomes, em São Bernardo, entre o cruzamento com a Avenida Aldino Pinotti (Centro) e o cruzamento com a Avenida Winston Churchill (Vila Vivaldi). Também já houve intervenção no Terminal Metropolitano de São Bernardo.

A conclusão das obras e início da operação estão previstos para o segundo semestre de 2024. De acordo com o governo paulista, o custo total da obra será de R\$ 920 milhões.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3